



**PROTOCOLO
PARA RETORNO SEGURO
ÀS AULAS SEMIPRESENCIAIS**

Colégio Montessori
Cruz das Almas, 2021

Índice

1. Disposições Gerais	3
2. Equipe Mobilizadora	5
3. Ações Imediatas	6
4. Limpeza e Desinfecção	8
5. Cuidados na Entrada do Espaço Escolar	10
6. Cuidados na Sala de Aula	11
7. Bebedouros	13
8. Corredores e Espaços Físicos Coletivos	13
9. Outros Cuidados	14
10. Sala de Acolhimento	15
11. Banheiros	16
12. Ações Educativas e de Etiqueta Respiratória	16
13. Ciclo de Higienização da Creche	17
14. Casos Suspeitos na Escola	17
15. Orientações Necessárias às Famílias para Eficácia do Protocolo	18
16. Lembretes sobre Transporte Escolar	24
17. Natação e Hidroginástica.....	24



Este ano letivo continua sendo um ano atípico, bem diferente para a Escola e a Família. A OMS - Organização Mundial da Saúde declarou, em março de 2020, o estado de Pandemia Covid-19 (“Novo Coronavírus”). Foi necessário o isolamento social e todas as instituições escolares do mundo foram fechadas. A Escola teve que, da noite para o dia, se adaptar ao ensino remoto.

Agora, nos preparamos para o retorno às aulas presenciais. Para que pudéssemos voltar com segurança, consultamos as práticas adotadas por diversas instituições do Brasil e do mundo, que já passaram por este retorno, e estamos seguindo as recomendações do Ministério da Saúde do Brasil, do CDC (Centros de Controle e Prevenção de Doenças dos EUA) e da OMS-Organização Mundial da Saúde.

Este Plano de Retorno às Aulas Presenciais do Colégio Montessori objetiva orientar toda sua comunidade - famílias, alunos e funcionários – através de um protocolo sanitário. Assim, esperamos devolver aos nossos alunos uma Escola com espaços cuidadosamente preparados para seu acolhimento, sua segurança e a de todos os colaboradores.

Entendemos que o presente cenário de incertezas nos impõe uma nova dinâmica social - um caminho para enfrentar as mudanças que nos desafiam nesse ano de 2021 e que refletirão nos anos seguintes. Estamos certos de que a união de forças e de propósitos entre Estudantes, Famílias e Escolas nos garantirá o alcance dos objetivos nesta nova etapa de retomada às aulas no cotidiano educacional.

É sabido que a pandemia arrebatou a população mundial para um novo modo de viver em sociedade e toda essa experiência de buscar alternativas nos trouxe grandes lições, sobre as relações humanas, as interações com a Natureza, e a própria saúde mental e emocional, como tão bem nos ensina Maria Montessori, apontados em seus princípios filosóficos e metodológicos.

Se por um lado todos sofremos, por outro, de forma positiva, assistimos à credibilidade da ciência como pilar indispensável para atravessarmos a crise sanitária.

Juntos, por acreditar que assim somos mais fortes, partimos em busca de soluções estruturantes, sempre articuladas com os princípios de igualdade e equidade, capazes de proporcionar a superação das dificuldades vivenciadas por todo o “chão da escola”: nossas crianças, adolescentes e seus responsáveis, bem como pelos profissionais da Educação. Em particular, queremos agradecer a todos que se engajaram nesse movimento de uma Escola sem muros... professores que se reinventaram, gestores que se reorganizaram, e aos pais, que abraçaram e caminharam juntos pelo saudável desenvolvimento do seu bem maior.

Ao retornar presencialmente, será necessário, a integração cada vez maior entre sala de aula e ambientes remotos, para continuar a abrir a escola para o mundo e trazer o mundo para dentro da Escola. A combinação de aprendizagem por desafios, problemas reais e jogos no conceito de trabalho conjunto envolvendo casa e escola, é muito importante para que os alunos aprendam fazendo e aprendam juntos, sendo essencial neste momento o modelo híbrido de ensino.

Impulsionadas pela necessidade de elaborar um plano de retorno que norteasse as nossas práticas, um representativo número de Escolas Montessorianas do Brasil construiu este documento com total subordinação

- ao respeito dos processos de aprendizagem e às Etapas de Desenvolvimento dos estudantes.
- e à segurança e saúde de toda a comunidade escolar.

Esperemos que a união produzida para a construção deste documento possa continuar sendo a tônica das Escolas Montessorianas e que muitos outros projetos coletivos possam sempre enriquecer nossa prática, de forma científica e concreta.



O presente protocolo é fruto do trabalho conjunto da AMB – Associação Montessori da Bahia e seus profissionais convidados:

- Dr. Cícero Duarte Lima, Radiologista – Ipiaú/BA;
- Dr. Guilherme Côrtes Fernandes, Infectologista – Juiz de Fora/ MG;
- Dra. Joana Cylleno Vieira, Pediatra – Ipiaú/ BA; e
- Nutricionista Marize Oliveira da Silva – Niterói/ RJ.

E da comissão especial de retorno que compreendem a Direção e Coordenação do Colégio Montessori, nas pessoas de:

- Poliani Valente Lolata de Wit (Diretora Geral)
- Paula Carolina Moraes da Silva Santos (Vice-Diretora)
- Cristiane Santos França (Coordenadora da Educação Infantil)
- Maria Tereza Borges da Costa (Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Iniciais)
- Ailla Souza Lisboa (Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Finais)
- Andréa de Araújo Machado dos Santos (Coordenadora do Ensino Médio)

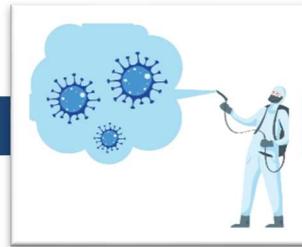
Este documento vem sendo elaborado desde 2020 e fundamenta-se na preservação da saúde da comunidade escolar. Está pautado nas normas da OMS (Organização Mundial de Saúde) e em protocolos de escolas que já estão em funcionamento desde 2020. O objetivo principal é de orientar a escola e toda comunidade escolar sobre procedimentos e comportamentos acerca do retorno seguro das aulas semi-presenciais. Lembrando a todos que o mesmo pode sofrer alterações devido às novas regulamentações que assim surjam dos Órgãos Superiores competentes.



Segue, abaixo, resoluções prévias que serão adotadas para organizar melhor o fluxo e o cumprimento dos protocolos descritos neste documento:

- Toda equipe de higienização passará por um treinamento para aprimorar sua conduta de higienização e sanitização dos ambientes de forma mais efetiva, com intuito de trazer mais segurança ao ambiente em decorrência do Vírus (SARS – COV – 2);
- Designar pessoa responsável para fazer a vistoria da higienização todos os dias;
- Treinamento obrigatório de toda a equipe do corpo administrativo para intensificar as medidas de segurança individual e coletiva com a assinatura do termo de ciência;
- Treinamento obrigatório dos(as) professores(as) para informá-los(las) sobre os protocolos da escola e a conduta em relação a situações que surjam com a assinatura do termo de ciência;
- Treinamento obrigatório com professores sobre aulas semipresenciais e *on-line*;
- Envio de pesquisa para os pais, mães e responsáveis para que conheçam a nova rotina da escola e optem pelo retorno semipresencial ou aulas *on-line*. Em ambos os casos, os pais, mães e responsáveis assinarão o termo de ciência assumindo o compromisso pela decisão tomada, principalmente aqueles que optarem pelo retorno semipresencial;
- Criação de um Guia de Retorno às Aulas Presenciais para as famílias;
- Reunião com pais, mães e responsáveis para socializar o protocolo de retorno às aulas semipresenciais;
- Contratação de empresa cadastrada na ANVISA – responsável pelo treinamento dos colaboradores que farão a pulverização diariamente – para nos dar segurança quanto aos produtos sanitizantes utilizados pela escola;
- Compra de equipamentos tecnológicos para aulas *on-line* no espaço escolar;
- Todos os eventos que gerem aglomerações estarão suspensos;
- Reuniões com a Família, o Corpo Docente, Aulões, aula em contraturno serão de forma remota;
- Atualização da ficha de saúde dos alunos;

- Descentralização das portarias para evitar as aglomerações com locais e horários diferenciados;
- Contratação de mais funcionários para reforçar o time de sanitização;
- Contratação de Técnico de enfermagem para organizar e gerenciar a Sala de Acolhimento;
- A escola disponibilizará para cada funcionário EPIs de acordo com sua função, a saber: uma *face shield*, máscara, porta máscara e bisnaga de álcool em gel, luvas, avental de TNT, entre outros. Além disso, as professoras da Educação Infantil receberão, também, toucas para cabelos;
- A escola providenciará cronograma de retorno, que acontecerá de forma gradativa, respeitando a readaptação das crianças, dos(as) adolescentes e dos(as) funcionários(as) à nova rotina escolar;
- No primeiro dia de aula e na primeira aula, os(as) alunos(as) terão um momento para conhecer os protocolos, de forma lúdica e tirar todas as suas dúvidas.



Este tópico visa contribuir com a reabertura da Escola de maneira segura, organizada, em respeito às decisões governamentais e seguindo os principais protocolos de segurança individuais e coletivos. Ressalta-se que a fiscalização das Escolas será de responsabilidade da vigilância sanitária municipal.

Diferença entre limpeza e desinfecção

A limpeza com água e sabão remove germes, sujeiras e impurezas das superfícies. Já a desinfecção mata germes em superfícies, reduzindo, assim, o risco de se propagar a infecção.

Como se dará a nova rotina de limpeza e desinfecção

- Ao adentrarem o Colégio, os(as) nossos(as) alunos(as) e funcionários(as) encontrarão todo o espaço organizado e higienizado já a partir do dia anterior;
- A limpeza e desinfecção das superfícies serão realizadas, com frequência, principalmente as maçanetas, os corrimões, os interruptores e os banheiros que serão higienizados até 5 (cinco) vezes por turno de aula;
- Os Materiais de Desenvolvimento Montessori, disponíveis nas salas de aula, serão limpos e desinfetados para utilização do(a) professor(a) ou da criança caso haja real necessidade em atender o planejamento semanal do(a) professor(a). Após o manuseio, eles serão limpos e desinfetados para que a próxima criança possa usá-los com segurança;
- Todo o ambiente escolar será higienizado e pulverizado a cada troca de turno;
- Será elaborado um cronograma específico a fim de orientar a rotina de limpeza, desinfecção e balizar a vistoria interna;
- Borrifadores com álcool 70% serão usados por profissionais, na recepção do

- Colégio, para promover a higienização das mãos na entrada e na saída de alunos(as) e funcionários(as);
- *Dispensers* de álcool em gel e borrifadores estarão dispostos nos corredores, nas áreas comuns e de circulação e em todas as salas de aula;
- Na área externa destinadas às crianças da Educação Infantil, as pias irão viabilizar a higienização frequente das mãos.

5 Cuidados na Entrada do Espaço Escolar

- Ao entrar no Colégio, toda e qualquer pessoa passará pelo tapete sanitizante, terá sua temperatura aferida e as mãos serão higienizadas com álcool 70%;
- Se a temperatura for igual ou superior a 37,2°C, o(a) aluno(a) ou funcionário(a) terá sua aferição repetida após 10 minutos. Caso seja, realmente, constatada a temperatura acima do índice estipulado, o(a) aluno(a) ou funcionário(a) deverá voltar para casa;
- Na situação em que o portador já tenha ido embora, o(a) aluno(a) deverá aguardar na Espaço de Acolhimento até a chegada do(a) responsável o que deverá acontecer com a maior brevidade;
- Em se tratando de visitantes (pais, mães, responsáveis e fornecedores) que apresentem a temperatura igual ou superior a 37,2°C, a entrada não será autorizada;
- O(a) funcionário(a) responsável pela portaria será treinado para que comunique, imediatamente, à coordenação, caso identifique algum(a) aluno(a) com sintomas que caracterizem uma infecção pelo coronavírus;
- As portarias serão separadas por segmento e demarcadas com distanciamento de 1,5 m, objetivando evitar a aglomeração no desembarque e embarque de alunos(a);
- O uso de máscara será obrigatório para todo e qualquer indivíduo que adentre ao Colégio;
- Caso os(as) pais, mães e responsáveis achem necessário, as crianças poderão usar *face shield* (sem caráter obrigatório).



- Cuidaremos para que as salas estejam sempre arejadas, com janelas e portas abertas, valorizando a ventilação natural e favorecendo a circulação do ar externo o máximo possível;
- Será evitado o uso de ar condicionado para não comprometer a segurança sanitária nos espaços fechados;
- Os(as) alunos(as), ao entrarem no ambiente escolar, deverão seguir diretamente para as suas respectivas salas de aula que estarão com as carteiras nominadas e com distanciamento demarcado de 1,5 m;
- Caso haja necessidade de rodízio, os grupos serão fixos para facilitar o controle e, desta forma, prevenir a propagação do vírus;
- Será proibida a permanência de alunos(as) e funcionários(as) não autorizados (as) nos corredores para não impedir o trânsito livre e seguro no espaço escolar que se dará de maneira organizada e com sinalização;
- O espaço onde o professor irá transitar na sala de aula respeitará, também, o distanciamento de 1,5 m;
- É aconselhável manter o cabelo preso e evitar o uso de muitos acessórios;
- Em ocasiões oportunas, utilizaremos os espaços abertos e arejados da escola para as aulas;
- Na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o uso do chão, seguramente desinfetado, será utilizado para trabalhos em tapetes individuais e de fácil higienização diária. Como sempre, as marcações ocorrerão para manter o distanciamento seguro;
- Adesivos educativos, em local visível da sala, informarão aos alunos algumas regras que não poderão ser esquecidas, tais como: não compartilhar qualquer tipo de objeto e/ou material didático, fazer a troca de máscara a cada 2 (duas) horas e manter o distanciamento adequado;
- Não será permitida nenhuma forma de aglomeração ou cumprimentos como beijos,

abraços, pertos de mãos, pois essas ações estão entre as principais causas de contaminação;

- Os professores serão instruídos para que comuniquem, imediatamente, à coordenação, caso identifiquem algum(a) aluno(a) com sintomas que caracterizem uma infecção pelo coronavírus;
- Durante o intervalo de 30 minutos, os(as) alunos(as) permanecerão dentro da sala, salvo o dia designado para sua turma usar os espaços coletivos em rodízios;
- O(a) aluno(a) deverá trazer o seu lanche e consumi-lo dentro da sala de aula, pois as cantinas não serão autorizadas para o funcionamento. Os lanches que necessitarem de refrigeração não deverão ser trazidos pelos(as) alunos(as);
- Crianças que tenham dificuldade de ingressar sozinha na escola, terão o apoio da equipe de funcionários(as) para acolhê-las. Salientamos que não será permitida a entrada dos(as) pais, mães e responsáveis;
- Os(as) alunos(as) que utilizarem transporte ficarão na sala de aula à espera do chamado do(a) porteiro(a).

7

Bebedouros



- Os bebedouros serão higienizados regularmente;
- Os(as) funcionários(as) e os(as) alunos(as) deverão sempre ter à mão os seus *squeezes* ou garrafas de água devidamente IDENTIFICADOS, pois os bebedouros somente serão usados para reabastecê-los;
- Serão disponibilizados *dispenseres* de álcool 70% ao lado de todos os bebedouros para higienização das mãos antes de se tocar o acionamento da saída da água.

8

Corredores e Espaços Físicos Coletivos



- Os corredores serão demarcados para auxiliar o fluxo de alunos(as) e funcionários(as) de forma mais segura;
- Será limitado o acesso de pais no interior do Colégio ou nos espaços onde o trabalho pedagógico está sendo desenvolvido;
- Reforçando as novas regras e protocolos do Colégio, cartazes de conscientização serão fixados, principalmente, nas áreas de maior circulação como acessos de entrada e saída, banheiros e área externa;
- A higienização dos espaços comuns como refeitórios e parques, após todo e qualquer uso, será feito de forma rigorosa e dentro dos padrões estabelecidos.



- Haverá a fiscalização do uso obrigatório e correto de máscara para todas as pessoas dentro do espaço escolar e o incentivo para a troca a cada 2 horas ou quando apresentar umidade;
- A interação de crianças e adultos passará por um controle rigoroso a fim de minimizar o risco de transmissão cruzada;
- Manter-se sempre alerta aos sinais de doença, por constatação visual, como, por exemplo, bochechas coradas, respiração rápida ou dificuldade para respirar (sem atividade física recente), fadiga ou extrema agitação, tosse seca, diarreia, náuseas, vômito, dor de garganta, dor de cabeça dos(as) alunos(as) e funcionários(as);
- Manutenção dos pertences de cada criança separados dos demais;
- A biblioteca terá a frequência suspensa por tempo indeterminado;
- O elevador só será utilizado em casos de estrita necessidade e com o transporte de apenas 1(uma) pessoa por vez.



- A Sala de Acolhimento será um local reservado e exclusivo aos(às) alunos(as) e funcionários(as) que apresentarem sinais e sintomas relacionados à Covid-19 para aguardarem os portadores que os(as) conduzirão ao serviço médico ou ao domicílio. Salienta-se que o tempo de espera deve ser o menor possível a fim de evitar uma possível contaminação;
- Este setor contará com gerenciamento de um(a) técnico(a) de Enfermagem, devidamente habilitado, responsável por acolher aluno(a) ou funcionário(a) que apresentar, no Colégio, sinais e sintomas relacionados à Covid-19, além de preencher relatórios e fichas de rastreamento e responder aos questionamentos acerca da doença;
- Todos(as) os(as) funcionários(as) e as famílias do Colégio serão informados(as) sobre a presença e o perfil do(a) técnico(a) de Enfermagem e como contatá-la(o);
- Esse(a) profissional fará o atendimento devidamente paramentado com o uso de EPI*: avental descartável de TNT, luvas e toucas descartáveis, máscara N95;
- Esta sala terá uma cadeira confortável para descanso do(a) aluno(a) e funcionário(a) com os sintomas, até que o portador venha buscá-lo(a).

*O EPI é um dispositivo de uso individual que protege o usuário dos riscos capazes de ameaçar a sua segurança ou saúde, bem como os(as) pessoas que estarão no seu entorno.

11

Banheiros



- O uso dos banheiros por crianças menores será monitorado pelas auxiliares de classe;
- Os(as) alunos(as) maiores deverão utilizá-los respeitando sempre o critério da não aglomeração e dos cuidados higiênicos;
- A limpeza será realizada a cada duas horas e/ou sempre que houver alguma ocorrência que exija uma ação imediata;
- O Colégio disponibilizará, no espaço do banheiro, álcool 70% para a pronta higienização das mãos, além de água e sabão.

12

Ações Educativas e de Etiqueta Respiratória



- O Colégio, como espaço educativo, estará sempre incentivando e monitorando estudantes e funcionários(as) sobre as ações básicas de higiene e prevenção: lavagem das mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos, antes e depois de cada atividade e a observância ao distanciamento regulamentar de 1,5 m;
- Em momentos que ocorram tosse e espirros, será reforçada a orientação de cobrir o rosto com a parte interna do braço ou com lenços de papel que, após o uso, deverão ser jogados no lixo, e as mãos deverão ser lavadas, imediatamente, com água e sabão por pelo menos 20 segundos.

13 **Ciclo de Higienização da Creche**

Além dos cuidados descritos nos itens anteriores, professoras e auxiliares da Creche deverão observar os seguintes procedimentos que estarão publicados em todas as áreas de troca de fraldas:

- Antes de começar o desfralde de uma criança, a superfície de troca de fraldas será limpa com detergente/sabão e água, as mãos da profissional deverão estar higienizadas e o uso de luvas será obrigatório;
- O avental descartável (TNT) será usado constantemente;
- O trocador deverá ser desinfectado após cada uso;
- A criança será, adequadamente, limpa com a substituição da fralda (após o asseio das partes íntimas) e terá as mãos lavadas;
- Após a assepsia da criança, a profissional descartará as luvas, lavará as suas mãos, desinfetará a área de fraldas com um alvejante sem perfume que esteja autorizado para o uso com crianças e, mais uma vez, lavará as mãos, completando o ciclo de higienização;
- Todo lixo produzido (fraldas, toalhetes e luvas sujas) será descartado em local apropriado.

14 **Casos Suspeitos na Escola**

Se houver algum caso suspeito no Colégio, o procedimento será feito da seguinte forma:

- Isolar as áreas por onde a pessoa, possivelmente, contaminada transitou e iniciar o processo de limpeza e desinfecção;
- Suspender a aula da turma da qual o(a) possível infectado(a) está matriculado(a);
- Notificar ao Serviço Municipal de Vigilância em Saúde (VISA) os casos de alunos(as) ou membros da equipe com suspeita de COVID-19.

15 Orientações Necessárias às Famílias para Eficácia do Protocolo



A observância das orientações, a seguir, são muito importantes a fim de que toda comunidade escolar conheça as instruções e as recomendações apresentadas neste protocolo que possibilitará o processo de retomada das aulas semipresenciais de forma segura. Portanto, a colaboração e a consciência coletivas são fundamentais para nos protegermos do coronavírus e minimizar os riscos de contágio.

- Sintomas do COVID-19

Todos precisam conhecer os sintomas e ficar atentos. Qualquer suspeita deve ser observada, comunicada, imediatamente, ao Colégio e a permanência da criança/adolescente em casa por, no mínimo, 7 (sete) dias é, rigorosamente, necessária. Os(as) irmãos(ãs) precisam ser monitorados e mantidos em casa também. Se for confirmado o diagnóstico para Covid-19, o protocolo médico deverá ser seguido com afastamento por 10 (dez) dias;

- As formas de transmissão mais comuns são pelo toque, abraços, gotículas de saliva (tosse, espirros, coriza, catarro) e/ou superfícies contaminadas (mesas, cadeiras, maçanetas, celulares, etc). O Colégio, consciente do papel social do qual ele é, também, responsável, está muito empenhado em cumprir as normas sanitárias exigidas pelos órgãos de saúde competentes. Entretanto, não poderá ser imputado, exclusivamente, a ele as possíveis ocorrências da COVID-19 que, infelizmente, poderão acontecer;
- Todas as famílias devem estar cientes dos procedimentos e das orientações apresentados em documentos que devem ser lidos com atenção e, em seguida, confirmada, por meio de assinatura, a aquiescência do que foi definido pelo Colégio.
- As famílias estarão incumbidas de tornar cientes às crianças as novas ações do Colégio no que diz respeito aos protocolos de saúde que adotaremos;
- Será proibida a entrada de pais, mães e responsáveis no ambiente escolar com o objetivo de se evitar a aglomeração de adultos e uma indesejável contaminação pelo coronavírus;

Sabemos o quão difícil será o cumprimento dessa ação para as crianças e respectivas famílias, mas ela se faz necessária por se tratar de um aspecto

primordial nesse momento de retorno às aulas semipresenciais em tempos de pandemia: a preservação da saúde das crianças, dos(as) adolescentes e dos(as) funcionários(as);

Orientamos que pais, mães e responsáveis expliquem, previamente, à criança que a despedida será no portão do Colégio pela necessidade de se respeitar essa atitude empática. Pedimos, gentilmente, a compreensão de todos(as), sem exceção, a fim de contribuir para a prevenção da saúde coletiva;

Uma vez que essa conquista não seja alcançada, o retorno para casa será indispensável, pois a professora já estará no espaço escolar, adequadamente higienizada, e em contato com as demais crianças. Posteriormente, pais, mães e responsáveis devem entrar em contato com a Coordenação para que seja traçado um plano de readaptação;

- Havendo o desejo da família em manter a criança e o(a) adolescente em casa, o modelo de aula será remoto (atendendo a legalidade da opção pelo modelo híbrido), tornando fundamental a assinatura do Termo de Responsabilidade do Retorno às Aulas Presenciais apresentado pelo Colégio;
- A troca do modelo não presencial (*on-line*) para o modelo "híbrido" (presencial/*on-line*) e vice-versa poderá ocorrer respeitando-se os seguintes critérios:
 - a) Alteração do modelo não presencial (100% *on-line*) para o modelo "híbrido" (presencial/*on-line*): o Colégio somente fará a alteração após 2 meses do início das aulas presenciais (esse prazo é necessário em face da segurança sanitária e da necessidade da reorganização pedagógica do Colégio);
 - b) Alteração do modelo "híbrido" (presencial/*on-line*) para o modelo não presencial (100% *on-line*): o Colégio fará em até 2(dois) dias úteis após a solicitação.

Em ambos os casos, o pedido para a alteração deverá ser feito pelo *e-mail* da Coordenação Pedagógica seguindo o modelo abaixo:

ALTERAÇÃO DO MODELO DE AULA

Eu, _____, responsável pelo(a) aluno(a) _____, pretendo alterar o modelo de aula de _____ para _____, a partir da data ___/___/___.

- A adesão para o modelo "híbrido" (presencial/*on-line*) de crianças e adolescentes com necessidades especiais, será combinado, antecipadamente, com a família, pois, a depender da especificidade que as/os caracteriza, será observada a viabilidade de atendimento ao protocolo, considerando a segurança delas(es) e dos(as) demais participantes do processo educativo;
- Conforme previsto em contrato de "Prestação de Serviços", a opção de permanência em aulas não presenciais não altera o valor das parcelas da anuidade escolar;
- Caso o número de alunos em sala de aula exceda o permitido pelo novo protocolo, serão realizados rodízios semanais;
- Para que seja cumprido com eficácia os protocolos de entrada, o(a) aluno(a) deverá chegar, pelo menos, com 5 (cinco) minutos de antecedência;
- Neste período de pandemia mundial, Família e Escola devem posicionar o desenvolvimento saudável da vida emocional de criança/adolescente acima do desenvolvimento cognitivo;
- Caso o Colégio solicite para criança/adolescente atendimentos paralelos, tais como psicólogos, neurologistas, psiquiatras, psicopedagogos, os familiares deverão atender, com prontidão, fazendo valer a corresponsabilidade pela saúde integral do estudante, podendo o Colégio, inclusive, buscar apoio nos órgãos competentes, caso identifique necessidade emergencial;
- A Ficha de Saúde do(a) aluno(a) atualizada e os números dos telefones comercial, residencial e celular(es), inclusive de outros familiares, serão imprescindíveis para que se tenha conhecimento de algumas particularidades do estado de saúde deles(as) a fim de auxiliá-los(las) em situações emergenciais e estabelecer uma comunicação efetiva com pais, mães e responsáveis.
- Nos momentos de entrada e saída do Colégio, pedimos aos pais, mães e

responsáveis a máxima atenção para o distanciamento físico estabelecido nas marcações no solo;

- Recomendamos que um(a) único(a) responsável, preservando-se as do grupo de risco, leve e busque a criança todos os dias;
- Preventivamente, antes de sair de casa, pais, mães e responsáveis deverão verificar a temperatura, assegurando que a criança/o(a) adolescente está bem para ir ao Colégio;
- As crianças com idade a partir dos 3 (três) anos deverão chegar ao Colégio, diariamente, com máscara. Para crianças menores, seu uso não é obrigatório;
- Cada criança/ adolescente deverá trazer 3 (três) máscaras na mochila para que sejam realizadas as trocas da seguinte maneira:
 - 1ª troca: ao chegar na sala de aula;
 - 2ª troca: após decorridas 02h da 1ª troca;
 - 3ª troca: após decorridas 02h da 2ª troca.
- As máscaras devem estar protegidas em saquinhos individuais, identificados com o nome do(a) aluno(a). A cada troca, a máscara deverá ser acondicionada nos saquinhos e guardada na mochila para que se proceda a higienização em casa;
- A máscara deverá ser usada corretamente, conforme orientação dos órgãos de saúde pública e amplamente divulgada nos meios de comunicação. Para garantir a adesão entre os(as) alunos(as), é importante considerar o conforto (tamanho adequado ao rosto da pessoa) e atenção na escolha do tipo de tecido para que sejam evitados processos alérgicos;
- Não haverá funcionamento de cantinas, por isso os alimentos e as bebidas para o lanche deverão ser preparados e higienizados pelos familiares e virem prontos para consumo. Lembramos da importância de se colocar o nome da criança em todos os seus pertences;
- Garrafinhas individuais devem ser usadas e identificadas para uso de água durante todo o período escolar. O bebedouro será utilizado somente para reposição de água na garrafa do aluno;
- As trocas de roupas, se necessárias, acontecerão com total atenção às medidas de prevenção. A família deverá enviar, diariamente, um saquinho

- com uma muda de roupas e meias antiderrapantes e outro saquinho para as roupas trocadas. Todos os pertences precisarão estar identificados (Educação Infantil);
- Na entrada da sala, o calçado do(a) aluno(a) da Educação Infantil deverá ser trocado e guardado em lugar designado para isso. Será solicitado da família que envie para escola, devidamente identificados, sandálias, *crocks* ou meias antiderrapantes;
- Para chegadas e saídas no período escolar, o Colégio estabelecerá pontos de espera, sinalizados no chão, a fim de que seja aguardada a vez de cada pessoa, mantendo, assim, o distanciamento;
- O Colégio organizará os horários do período escolar de chegada e saída para cada grupo e será imperioso respeitá-los uma vez que os atrasos interferirão na higienização dos ambientes, na troca de turno e após a finalização das atividades escolares, quando faremos a desinfecção de todo o Colégio;
- Em caso de atrasos, a família receberá uma advertência por escrito, e caso haja reincidência, o(a) aluno(a) será suspenso(a) das aulas semipresenciais;
- Não poderão ser partilhados objetos pessoais como roupas, garrafas, escovas de cabelo, estojos, livros, celulares, *tablets* etc. Para a Educação Infantil, os brinquedos não poderão ser trazidos neste período de pandemia;
- Com o objetivo de reduzir a chance de contaminação, a família deve cuidar da higienização dos pertences dos(as) alunos(as), diariamente, antes de serem enviados para o Colégio como também no retorno à sua residência;
- De acordo com as exigências da legislação vigente, por força de Decretos-Lei, das recomendações do Conselho de Educação, visando a saúde pública e coletiva e observando os protocolos de biossegurança, poderemos limitar a quantidade de alunos(as) por turno e organizar rodízios e/ou alternância de horários das turmas. Salienta-se que a família deverá respeitar o que for estabelecido pelo Colégio;
- O atendimento administrativo para pais, mães e responsáveis será feito na Secretaria, Tesouraria e demais setores, preferencialmente, pelos canais remotos ou na forma presencial, por agendamento;
- Para crianças com necessidades especiais, combinaremos individualmente com cada família o melhor procedimento;

- O atendimento individualizado com a Coordenação Pedagógica e/ou Direção será agendado via os canais de comunicação do Colégio e realizado por meio da plataforma digital oficial ou por telefone;
- As Reuniões Pedagógicas serão realizadas por meio da plataforma digital oficial com data agendada e divulgada previamente;
- Será indispensável o cumprimento dos horários estabelecidos para entrada e saída do Colégio:
- **Educação Infantil – 8h às 11h / 13h30 às 16h30 (Portaria da quadra);**
- **Ensino Fundamental Anos iniciais – 07h30 às 12h / 13h às 17h30 (Portaria de tio Robson);**
- **Ensino Fundamental Anos Finais – 07h às 12h20 (Portaria da rampa);**
- **Ensino Médio – 07h às 12h20 (Portaria do parque);**
- Será fundamental avisar ao Colégio o(s) caso(s) suspeito(s) ou confirmado(s) de COVID-19 na família e/ou no entorno do(a) aluno(a). Se houver caso confirmado, o retorno ao ambiente escolar somente poderá acontecer com a apresentação de atestado médico;
- Alunos que tenham contraindicações para frequentar o Colégio por serem imunocomprometidos ou tenham doenças crônicas e/ou que sejam pertencentes aos grupos de risco devem permanecer em casa, participando do ensino remoto;
- A família deve estar atenta aos tipos de alergia, principalmente aos produtos de limpeza autorizados e recomendados pela comunidade científica sanitária. A título de exemplo, está recomendado o uso de solução de hipoclorito de sódio a 0,5% para limpar superfícies e de álcool a 70% para pequenos objetos;
- A partir do Ensino Fundamental Anos Iniciais, os alunos poderão trazer frascos com álcool em gel para ao Colégio (na ficha técnica da Anvisa, constam as recomendações e prevenções);
- A turma que precisar ter as aulas suspensas por casos suspeitos de Covid-19 terão as aulas no modelo remoto (100% *on-line*);

A compreensão e apoio da família são de extrema importância para o cumprimento dos protocolos estabelecidos.

16 Lembretes Sobre o Transporte Escolar



Considerando que algumas famílias possam ter a necessidade de enviar seus(uas) filhos(as) ao Colégio através do transporte escolar, ressaltamos alguns cuidados que devem ser observados:

- Verifique se o transporte cumpre, também, os protocolos de higienização e distanciamento pautado em legislação;
- As janelas devem ficar abertas para ter um bom fluxo do ar;
- Oriente o(a) aluno(a) a não manipular objetos dentro do transporte e nem tirar a máscara;
- O transporte deverá cumprir, rigorosamente, os horários destinados pela escola para chegada e saída dos alunos.

17 Natação e Hidroginástica



Gostaríamos de salientar que, dentro das nossas dependências, oferecemos aulas de natação e hidroginástica cujo funcionamento acontece desde dezembro de 2020, com protocolo próprio e autorizado pelo Órgão Regulador da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas. Estamos seguindo, estritamente, os protocolos e normas e, até o presente momento, não tivemos nenhuma intercorrência.